



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 80 • 29 de agosto de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

Presidência do Inea
Ato do Presidente

De 19 de agosto de 2025

Processo nº E-07/502.196/2011 3

Presidência do Inea
Ato do Presidente

De 19 de agosto de 2025

Processo nº E-07/502.196/2011

Despacho do Presidente de 19/08/2025, referente à ata da 106ª Reunião Ordinária da Comissão designada pela Portaria Inea/Pres nº 1.426, de 18/07/2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

DESPACHO

. **SEI E-07/502.196/2011 - AUTORIZO** a concessão do adicional de qualificação instituído pela Lei nº 5.757, de 29 de junho de 2010, à servidora abaixo relacionada, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Portaria INEA/PRES nº 1.426, de 18/07/2025, regulamentada pela Resolução Inea 317/2025.

Nº do Processo	Nome	Qualificação	Concessão a partir de:
SEI-070002/016380/2025	Ingrid Rosa do Espírito Santo	Mestrado	01/09/2025

. **SEI E-07/502.196/2011 - AUTORIZO A CONCESSÃO** por prazo indeterminado do adicional de qualificação instituído pela Lei nº 5.757, de 29 de junho de 2010, ao servidor abaixo relacionado, considerando o cumprimento integral do §2º, art. 5º, da Resolução INEA nº 29, de 29/12/2010, vigente à época da decisão do dia 14/09/2023, revogando dispositivos anteriores.

Nº do Processo	Nome
SEI E-07/002.18593/2013	Lourenço Eduardo Pinto Rodrigues

Renato Jordão Bussiere
Presidente - INEA/RJ
ID. Funcional: 5139320-4



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jordão Bussiere, Presidente**, em 19/08/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106833667** e o código CRC **3907B792**.

Referência: Processo nº E-07/502196/2011

SEI nº 106833667

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-4638

Renato Jordão Bussiere
Presidente